

### ATA REUNIÃO PEDAGÓGICA Nº 2/2023

Ata da reunião pedagógica: Segunda reunião para informes e dúvidas acerca da implementação do ponto eletrônico

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas e vinte minutos, o professor e diretor geral do campus Nilópolis, Thiago Matos Pinto e a professora e diretora de ensino de graduação e pós-graduação Luciene Fernanda da Silva dão início à reunião presencial e ONLINE, via GOOGLE MEET. O servidor Flávio Santos Larcher redige a ata. Participam desta reunião os docentes do Campus Nilópolis. Diretor Thiago Matos inicia dando alguns informes sobre a reunião realizada no dia anterior com a PRODIN, diretores gerais, diretores de ensino, e diretores de administração para tirar as diversas dúvidas sobre a carga horária e o ponto eletrônico dos docentes. Na sequência, são enumerados os diversos pontos orientados nessa reunião: **(1)** Diretor Victor Magalhães fala que de acordo com a IN, as homologações das horas e ocorrências são realizadas pelas chefias imediatas (coordenadores) sob as quais cada professor(a) está lotado(a) e esclarece que não é feito pelas direções, embora haja apoio dessas direções aos coordenadores se necessário. **(2)** Sobre a resolução 25/2020, da carga horária docente: **(a)** embora esse documento não tenha sido revisado como previsto e as solicitações de conselheiros no CONSUP para essa revisão não tenha sido atendidas, essa resolução não perdeu o efeito. Assim, os docentes precisam fazer a carga horária de 50% presencial no campus. A maior dificuldade é encontrada para os docentes que estão vindo ao campus somente dois dias na semana para completar a carga horária. Embora as orientações sejam para a distribuição de horários em três dias da semana, há alguns professores em apenas dois dias. **(b)** Diretor Thiago Matos diz que a PRODIN informou que não vão alterar, no momento, nem a IN do ponto eletrônico, nem a regulamentação da carga horária docente. A adequação à Portaria 983/2020 traz questões a serem debatidas, pois ela altera a carga mínima em sala de aula de 10h (equivalente a 14 tempos) para 14h (equivalente a 18 tempos) e temos muitos docentes que não atingem essa carga mínima em sala de aula presencial. Essa é a mesma portaria que diz sobre a obrigatoriedade do ponto apenas para a carga horária em sala de aula. Repete-se sobre a importância de se cumprir com o horário de permanência no campus conforme registrado no PIT/RAD. **(3)** Diretor Victor Magalhães fala sobre a questão de marcação de turnos e horários no PIT/RAD, mas deve-se observar as colocações desses turnos e ocorrências estarem coincidindo e que toda atividade fora do horário precisa estar registrada também no ponto, inclusive as vinte horas fora do campus conforme descritas no PIT/RAD. **(4)** Diretor Thiago Matos informa que o SIGRH vai ser adaptado para as especificidades docentes, por exemplo, no regulamento de carga horária permite que sejam trabalhadas dez horas consecutivas (o que não aparece na IN do ponto eletrônico e o sistema não permite o registro de quantitativo além das 8h). Apesar de a PRODIN argumentar que essa possibilidade das 10h está no Regulamento de Carga Horária Docente, isto deveria estar explícito na IN do ponto também. **(5) Casos: (a)** Se ficar mais de oito horas, terá que

registrar como ocorrência o restante das horas (além das 8h); **(b)** Caso o docente não tire o almoço, terá que incluir a diferença descontada automaticamente pelo sistema como ocorrência; **(c)** Caso o docente tenha horário turno tarde/noite, não precisa registrar o almoço e coloca a diferença descontada automaticamente como ocorrência; **(6)** Professor Alexandre Pimentel informa que no PIT/RAD dele é informado que realiza aulas terças, quartas e quintas e assim cumpriria as 20h semanais. Por ter feriado na semana, pergunta se ele precisaria completar as horas faltantes em outro dia. Diretor Thiago confirma que não é necessário; **(7)** Como o regime de trabalho docentes é de 40h, é preciso registrar as 20h de atividades relacionadas ao PIT/RAD, sem necessidade de discriminá-las no SIGRH, pois isso já é feito no relatório do PIT/RAD; **(8)** O diretor Victor Magalhães comenta que na Instrução normativa diz que o registro deve ser semanal, mas em reunião anterior do CEPE, isso poderá ser acordado com as chefias imediatas; **(9)** Professora Andressa Menezes sugere que seja feito um tutorial para facilitar o entendimento de como registrar cada situação no SIGRH. Comenta também sobre a questão de poder registrar as dez horas em um dia considerando aulas no final da manhã, tarde e início da noite, pegando três turnos, mas respeitando o máximo de carga horária diária. Diretor Victor Magalhães ratifica que os professores não podem fazer três turnos consecutivos. **(10)** Professora Luiggia pergunta **(a)** sobre a questão dos docentes que fazem turno manhã/tarde poderem cumprir as 20h em dois dias (10h em cada dia), os colegas que ficam na turma tarde/noite têm que ter o mesmo direito em poder cumprir as 20h em dois dias; **(b)** Sobre o mínimo no campus ser de 6h diárias; **(c)** se Seminário de Pesquisa (nos cursos de pós-graduação) é considerado como disciplina por ser feito com alunos matriculados no IFRJ, e se irá contar na carga horária docente; **(d)** e sobre questões de estrutura do campus para todos conseguirem cumprir a carga horária de 50%, além da falta de vagas no estacionamento do campus. O diretor Thiago comenta que infelizmente não temos vagas disponíveis para todos os servidores, apesar de concordar com a questão de segurança para todos – uma possibilidade é pensar o melhor planejamento de distribuição dos docentes nos dias para tentar diluir a presença dos docentes ao longo da semana; quanto à questão de mínimo de 6h e máximo de 8h no campus, está sendo aguardada a regulamentação das profissões que podem ter outras referências para mínimo e máximo de horas por parte da PRODIN [a IN 16 faz a ressalva no art. 2º às profissões que têm legislação específica de forma muito genérica] - no Regulamento de Carga Horária Docente é permitido o máximo de 10h diárias ao professor; Quanto ao professor que trabalha em turnos tarde/noite, ele poderia chegar mais cedo, por exemplo, às 12h20min para cumprir igualmente as 10h (saindo às 22h20min). Diretor Victor Magalhães enfatiza, no entanto, que não podemos ter todos os docentes querendo cumprir apenas dois dias da semana, se não poderemos não conseguir atender a todas as turmas que temos e suas demandas. Um ponto de reflexão delicado é apontar a impossibilidade de cumprir os 50% de carga horária docente somente agora, sendo que isso estava estabelecido desde o final de 2020, conforme o regulamento de carga horária docente [na verdade, os 50% de carga horária no campus aparece também no regulamento anterior, Resolução 36, de 2018]. Quanto ao

Seminário de Pesquisa dos cursos de pós-graduação ser considerado como disciplina e carga horária docente, é algo que ainda está dúbio e poderia ser retornado para discussão em conjunto com a PROPPi; **(11)** Professor Dario pergunta se, sendo nosso regulamento de frequência diferenciado ao que é considerado em relação ao de outras instituições de ensino da Rede Federal de Ensino, não estaríamos vivenciando um regramento que não é o mesmo dos profissionais EBTT de outros IFs, CEFET e Colégio Pedro II. Diretor Víctor afirma que sim, mas o nosso ainda não está revisado em relação à Portaria 983/2020; **(12)** Professora Luísa Marçal pergunta se ela poderia alterar o dia das atividades que ela realiza no PIT, excepcionalmente para outro. Diretor Víctor afirma que sim e se não for corriqueiro, pode ser registrado na ocorrência, não podendo ser alterado somente para o dia em que está em horário de aula no campus; **(13)** O sistema está sendo customizado quanto à questão da saída de refeição para os docentes e, assim, não mais subtrair as três horas que estavam sendo descontadas; **(14)** As ocorrências podem ser cadastradas no SIGRH fora do campus, diferentemente da frequência (ponto) que só pode ser realizada com a rede EDUROAM conectada; **(15)** A PRODIN está elaborando um material para apoiar nas dúvidas do sistema (perguntas mais frequentes); **(16)** Não foi dada a previsão de término da customização do SIGRH para os docentes; **(17)** Como chegar na ocorrência? Isso é mostrado nos anexos da própria IN 16/2023 (do ponto eletrônico); **(18)** Professor Erico Lemos pergunta se caso os discentes sejam liberados um pouco mais cedo, seria necessário que o docente fique até o fechamento do horário. O diretor Víctor reafirma que devemos fazer o horário definido, que inclusive é um horário público. O diretor Thiago comentou sobre direcionar essa discussão para a definição a partir dos currículos/PPC dos cursos, de forma a pensar o término das aulas noturnas mais cedo; **(19)** Professor Pacheco comenta se a solução seria usar o art. 10 (do Regulamento da carga horária docente) para que as 20h de permanência no campus pudessem também ser compostas por atividades externas. Diretor Víctor comenta que isso poderia ser um risco para as chefias imediatas, uma vez que não há um documento que regula atividades externas que poderiam ser consideradas nessa categoria; **(20)** Professora Jacyra Guimarães pergunta se as horas excedentes (além das 40h) vão ser contabilizadas e **(a)** ainda afirma que por ela não realizar seis horas diárias mínimas em dois dias da semana se ela deve lançar isso como ocorrência. Diretor Víctor afirma que sim, enquanto o sistema ainda não for customizado para essas especificidades dos docentes; **(b)** Ela pergunta se quando ela faltar e agendar aula extra com os discentes, terá que registrar como ocorrência. Diretor Víctor afirma que sim, pois estará no PIT; **(c)** Ela também pergunta se por causa da função que ela exerce (coordenação) e por ter dez horas de aula presencial para cobrir, e ela ter assumido, de fato, maior carga horária, ela omitiu parte da carga horária dessas aulas no PIT. Diretor Víctor afirma que ela terá que discriminar todas essas atividades no PIT, nem que seja em outro campo que não contabiliza como carga horária de aula; **(d)** Pergunta, por fim, se essas questões do ponto levariam em conta a territorialidade, uma vez que há campus em locais menos seguros que outros, e, assim, poderiam ter dificuldades em cumprir

com todas as exigências. Diretor Víctor respondeu que o que está estabelecido na IN é para todos os campi independentemente de localização; **(21)** Professora Camilla Lobino questiona a IN quanto à carga horária de jornada mínima e máxima que os docentes devem estar presentes no campus (colocado como 6h e 8h, respectivamente), o que não reflete a realidade do trabalho dos docentes EBTT. Além disso, questiona a questão de haver corte de ponto em um sistema que parece que está sendo aplicado como se estivesse em fase de teste, o quanto deveria ser importante haver um período de adaptação, o que gera um clima de tensão entre os docentes. Diretor Thiago Matos concorda com as colocações da professora e pede que todos os docentes aguardem as solicitações feitas à reitoria. Ele ainda informa que acredita que as ocorrências serão resolvidas e as horas compensadas devidamente. Diretor Víctor Magalhães ratifica que os docentes terão suas dez horas consecutivas homologadas e que sejam colocadas as ocorrências para serem avaliadas, enquanto o sistema não está otimizado e houver problemas no registro. O que falta à PRODIN é regular todas as profissões que estariam fora das limitações de mínimo e máximo presente na IN, o que Camilla reforça que não faz sentido essas informações não estarem lá. Na reunião com outros diretores foram apontadas as diversas dificuldades que poderiam surgir, mesmo assim a ideia é que sejam cumpridas essas determinações para que não haja problemas futuros até os devidos ajustes do sistema. Diretor Thiago informa que caso haja algum problema das devidas marcações das horas docentes do campus, as auditorias irão cobrar os docentes observados e não a reitoria; **(22)** Professora Kelling Cabral pergunta sobre o acesso à rede, informa que houve um dia que não conseguiu acessar a rede EDUROAM, tendo um atraso muito grande no registro. Diretor Thiago Matos informa que realmente está tendo uma sobrecarga na rede de acessos e que parece que existe uma prioridade do acesso à rede para o SIPAC e não para o SIGRH, mas isto está sendo revisto e pede que sempre seja registrada a ocorrência para não prejudicar o servidor. Ainda reforça que seja importante anexar um print do erro para apresentar à chefia imediata no registro de ocorrência. Há também um computador específico na sala de professores logado no SIGRH e outro no laboratório público de informática; **(23)** Professora Luciana Duarte pede a criação de um manual de dúvidas e questiona também se a reitoria pensa em apoiar os docentes na questão da infraestrutura do campus. Diretor Thiago informa que está em andamento o processo para realizar a troca dos computadores e notebooks do campus e assim melhorar os equipamentos das salas e laboratórios. Foi solicitado para demais equipamentos também, mas a prioridade no momento serão os laboratórios de informática. Vai ser feito contato com a reitoria se também consegue melhorar o contrato do plano de acesso à internet, e o investimento em infraestrutura; **(24)** Professor Jerônimo Costa tem uma dúvida sobre o seu registro, pois ele faz dupla com outro professor que começa geralmente às 13h e vai até às 17h50min, sendo que o horário do professor Jerônimo se inicia às 14h50min, e ele chega antes do horário especificado. No dia relatado ele deu entrada às 12h15min e encerrou o registro somente às 22h20min. O sistema retirou três horas do almoço, e não permitiu a inclusão de três horas (apenas duas horas) de abono pelo SIGRH por meio da ocorrência. Diretor Thiago

Matos, indica que o ponto deve ser registrado assim que o professor entra no campus (mesmo que a aula aconteça depois). Quanto à questão do almoço, é uma questão que será otimizado futuramente e que o docente pode colocar em outro dia a continuidade da ocorrência, o que deve ser relatado à chefia imediata para ser homologada para o docente não ser prejudicado; **(25)** Professor João José diz que tem muitas questões incongruentes do sistema de ponto e que espera que nenhum servidor seja prejudicado com estes erros do sistema (com o corte de ponto) e que não sejam feitas ações erradas que prejudique o servidor. Professora Roberta Cassiano aproveita para dar informe como coordenadora geral do sindicato. Ela pede que os docentes considerem se sindicalizar e se unam em proteção aos servidores. Na assembleia de segunda feira (16/10) foi aprovado estado de greve, enquanto não houver disponibilidade do documento de aprovação do PGD, por se tratar de um processo longo e será cobrado da reitoria. O advogado do sindicato está redigindo uma liminar para solicitar que não seja feito nenhum tipo de corte de ponto decorrido por problemas do sistema, para proteger os direitos trabalhistas. Deu exemplo que no documento de implementação do ponto do CEFET foi previsto um período de teste e questiona o porquê que isso não foi feito desta forma com o IFRJ. **(26)** Professora Luiggia Girardi diz que os técnicos administrativos em educação(TAE) também devem ser contemplados nos investimentos da infraestrutura para realizar seus trabalhos no campus. Ela questiona também que ela chegou no primeiro dia do ponto eletrônico mesmo passando mal, veio e participou da reunião do Conselho de Classe e ficou uma hora no Setor de Saúde e não foi dado nenhum registro a ela por ser atendida. Por conta disso, foi para uma emergência para ser atendida e conseguir um atestado. Ela pede que seja institucionalizado um protocolo de atendimento para essas questões. Ela colocou na ocorrência sobre saída antecipada e anexou o documento, mas tem dúvidas sobre a opção de abono de horas. Diretor Thiago Matos pede que nesses casos o servidor se resguarde e que seja feita a ocorrência, coloque as horas e que a chefia imediata seja informada. Quanto à questão do SERSA emitir atestado, é uma questão ainda não fechada, pois incide sobre a categoria deles, pois são médicos peritos e não poderiam nem atender e que buscará mais informações sobre essas questões para ficarem esclarecidas, mas a IN tem mais informações sobre esta questão (limite de horas referentes a dispensas em caso de saúde - art. 17). Diretor Thiago Matos agradece a presença dos participantes e a declara encerrada às dezoito horas e vinte e cinco minutos. Eu, Flávio Santos Larcher, lavro a presente ata, revisada por Luciene Silva.

Abaixo segue lista de presentes.

<b>SERVIDORES(AS)</b>	<b>18/10</b>
AFFONSO CELSO THOMAZ PEREIRA	
AILTON TEODORO DA SILVA	
ALESSANDRA DE SANTANA DA SILVA	X
ALESSANDRA VIANA OLIVEIRA ROZENDO	
ALESSANDRO DA SILVA	
ALEXANDER ANDREY LOPES DA SILVA	
ALEXANDRE BARBOSA	
ALEXANDRE DE OLIVEIRA PIMENTEL	
ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA	X
ALEXANDRE MAIA DO BOMFIM	
ALEXANDRE MENDES	
ALEXANDRE PINHEIRO GONÇALVES	
ALEXANDRE VARGAS GRILLO	X
ALINE CRISTINA SANTOS DA SILVA GONÇALVES	
ALINE MENDES PENTEADO FARVES	X
ALINE VIANA COELHO DE SOUZA	
ALMIR GUEDES DOS SANTOS	X
ALVARO ARAUJO MENDES	
ANA CARLA LEOCADIO DE MAGALHÃES	X
ANA CRISTINA FERREIRA DE LACERDA	
ANA MARIA PEREIRA DA SILVA	
ANA PAULA SANTOS DA CONCEIÇÃO	
ANA PAULA VASCONCELOS DA SILVA	X
ANDERSON BRASIL DA SILVA	X
ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS	
ANDRE LUIZ DE JESUS EIDLER	
ANDRE LUIZ SOUZA SILVA	X
ANDREA ALMEIDA MELLO	
ANDREA BARBALHO RIBEIRO DE FREITAS	X
ANDREA DA MOTTA MONTEIRO	X
ANDREA NUNES DA SILVA	
ANDRESSA MENEZES DE SOUZA	X
ANGELO AMARO THEODORO DA SILVA	X
ANTONIO CARLOS BASTOS	
ANTONIO LIMA SALES	
ARMANDO LUIZ COSTA DA SILVA	

BARBARA APARECIDA NUNES SILVA	
BARBARA CAMPOS RODRIGUES	
BRUNO CAVALCANTE DI LELLO	
BRUNO FONTES SOUTO	X
BRUNO SERPA CALLEGARIO GONÇALVES	
CAIO FLÁVIO MONTENEGRO BEZERRA CABRAL	X
CAIRO DE SOUZA BARBOSA	
CAMILLA FERREIRA LOBINO	
CARLA CRISTINA ZACARIAS DE JESUS	
CARLA DE MEDEIROS SILVA	
CARLA MONTEIRO ABERTONI	
CARLOS ALBERTO DE SOUZA AMARAL	
CARLOS ALEXANDRE MARQUES	X
CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA	
CARLOS AUGUSTO SANTOS FERNANDES	
CARLOS DOUGLAS CORREIA BARRETO	
CARLOS EDUARDO DE ANDRADE	X
CARLOS EDUARDO DOS REIS DE BULHOES	
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	
CARLOS FERREIRA RITTER	X
CARLOS HENRIQUE DE MOURA EVANGELISTA	
CAROLINA LIMA PIMENTEL	
CAROLINE DA SILVA REIS PATRÃO	X
CÁSSIA DO CARMO ANDRADE LISBOA	
CASSIANO LUIZ DO CARMO SANTOS	
CESAR WESLEY DO COUTO	
CINTHIA SANTOS SOARES	X
CINTHYA HELENA DA SILVA SOUZA ROSA	X
CLAUDIA DE SOUZA TEIXEIRA	X
CLAUDIA FERREIRA DE CARVALHO	
CLÁUDIO BISPO DE JESUS DA COSTA	X
CLEBER BARRETO ESPINDOLA	
CLEBER HAUBRICHS DOS SANTOS	
CLEBER MEIRELES NAHU	
DANIEL CONCEIÇÃO GONÇALVES	
DANIEL RIBEIRO PIRES	

DANIELLE FREITAS DE ANDRADE SOARES	
DANIELLE FRIAS RIBEIRO BISAGGIO	
DANIELLE MACHADO DA COSTA ANJOS	
DANIELLE SALES DE SOUSA	
DARIO TAVARES DE CASTRO NETO	X
DAVI DA SILVA SAN GIL	X
DAYENNY NEVES MIRANDA	X
DÉBORA ANTONIO DA SILVEIRA	
DEBORAH DE OLIVEIRA SANTORO CARVALHO	
DEISE LILIAN DE OLIVEIRA	
DENISE CRISTINA ALVES FARIAS SOARES	
DENISE LEAL DE CASTRO	
DENISE MORAES DO NASCIMENTO VIEIRA	
DIEGO REIS DA SILVA	
DORIS REGINA BARROS DA SILVA	
DURVAL DE SANTANA SOARES	
DELMA VASCONCELOS PIRES	
EDGAR MANUEL CHIPANA HUAMANI	X
EDIMAR CARVALHO MACHADO	

EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES	
EDISON CESAR DE FARIA NOGUEIRA	X
EDITE RODRIGUES SANTIAGO	X
EDMIR FERNANDES FERREIRA	X
EDSON BARROS DE MENEZES	
EDSON DA SILVA DE OLIVEIRA	
EDUARDO DA SILVA GOMES DE CASTRO	X
EDUARDO GUEDES DE MATOS	
EDUARDO SEPERUELO DUARTE	
EDUARDO SILVA FERREIRA	X
ELAINE MONTEIRO PEREIRA DA SILVA	
ELAINE ROCHA DA LUZ	
ELIAS DE AZEVEDO MACHADO	
ELINE DECCACHE MAIA	X
ELIZABETH AUGUSTINHO	
ELIZABETH MARÇAL DA CRUS	
ELON FREITAS LIMA	
ELTON FLACH	X
ELTON SIMÕES GONÇALVES	

ERIC NELSON SANTIAGO GONÇALVES	X
ERICK DOS SANTOS SILVA	X
ERICO RODRIGUES DOURADO	X
ÉRICO TRAVASSOS LEMOS	X
ESTHER DE OLIVEIRA DAMASCENO MONTEIRO	
FABIANA DA SILVA CAMPOS ALMEIDA	X
FABIANO FARIAS	
FABIANO GUIMARAES DA ROCHA	X
FABIO BARBOSA TEIXEIRA	
FÁBIO CARLOS MACÊDO	
FABIO CERDEIRA LIRIO	X
FABIO COSTA PEIXOTO	X
FABIO DE ALMEIDA RIBEIRO	X
FABIO SOARES DA SILVA	
FABIOLA AMARAL TOMÉ DE SOUZA	X
FERNANDA DELVALHAS PICCOLO	
FERNANDO DA COSTA OLIVIERA	
FERNANDO RIBEIRO GONÇALVES BRAME	
FILIPE PEREIRA MESQUITA DOS SANTOS	
FLAVIO DE ALMEIDA VIOLANTE	X
FLAVIO JOSE RIBEIRO	
FLAVIO SANTOS LARCHER	
FRANCISCO JOÃO PIRES DA SILVA	
GABRIEL CAETANO DA SILVA	
GENILDO NONATO SANTOS	
GERALDO FERREIRA DO CARMO	
GERSON SANTANA WENCESLAU	
GIOVAN KRONENBERGER	
GISELLE CARINO LAGE	X
GLAÚCIA AMARAL	
GLAUCO AMORIM DE SÁ	
GUILHERME SIEGFRIED VERGNANO	
GRAÇA HELENA SILVA DE SOUZA	
HAMILTON BUTTA DE SIQUEIRA	
HEITOR ACHILLES DUTRA DA ROSA	
HEITOR BRENO PEREIRA FERREIRA	
HELENA DE SOUZA TORQUILHO	X
HELIO FERREIRA ORRICO	X

HELOISA DOS SANTOS FLORIANO	
HELOISA SOUTO DE LIMA	
HUMBERTO JOSÉ DOMINGUES JUNIOR	
ILMA SALLES AMORIM	
INDIARA FERNANDES KOLHER	
IRANY DA SILVA MURTA	
ISABEL MILANEZ OSTROWER	
ISAQUE DE SOUZA RODRIGUES	
ISMARCIA GONÇALVES SILVA	X
IVANILTON ALMEIDA NERY	X
IVONE DELMIRO DA SILVA	
IZAIAS GOMES RODRIGUES	
JACQUELINE APARECIDA DA FONSECA MARTINS	
JACYRA GUIMARÃES FAILLACE	
JAIRO BISPO DOS SANTOS	
JAIRO SILVA ESTEVES	
JANAINA DE AZEVEDO CORENZA	X
JERONIMO DA SILVA COSTA	X
JOÃO JOSÉ FONSECA LEAL	X
JOÃO LUIZ GUERREIRO MENDES	X
JOÃO MESSIAS GOMES	
JOEL MENDES	
JOICE TRIGO DA FONSECA	
JORGE ANTONIO TELES	
JORGE CARDOSO MESSEDER	
JORGE HÉLIO LIMA	
JORGE LUIZ MARTINS DA SILVA JUNIOR	
JOSÉ CARLOS BARBOSA MOITA	
JOSÉ CARLOS CORREIA	
JOSÉ CARLOS FAGUNDES DA SILVA	
JOSÉ CARLOS GONÇALVES GASPAR	
JOSÉ CELSO TORRES	X
JOSÉ LUIZ COSTA DOS SANTOS	
JOSÉ RICARDO WALMRATH REIS	
JOSE VICENTE CIPRIANO DE SOUZA	X
JOSEANE GOMES GOUVÊA	
JOSIANE BORGES PACHECO	
JOSIANE CAROLINE PERFEIRA	

JOSIE BATISTA BASTOS CARVALHO	
JOURGETH MKHAIL NICOLAS JARJOUS DOS SANTOS	
JUAREZ MANOEL DE CASTRO	
JÚLIO CÉSAR BORGES	X
JUNIMAR JOSÉ AMÉRICO DE OLIVEIRA	X
KELLING CABRAL SOUTO	X
KELLY CAROLINE ALVES MACHADO FERNANDES	
KLEBER PLÍNIO HEGENDORNE	
LÉA FONSECA DA CUNHA	
LEANDRO NASCIMENTO RUBINO	
LEANDRO STEFANO SANGENITO	X
LEILA CAVALCANTE DE BRITO MELLO	X
LEONAM MACEDO DA TORRE	
LEONARDO BRUNO DE SOUZA	
LEONARDO DA SILVA ARAUJO	
LEONARDO DOS SANTOS CESCON	X
LEONARDO LUIS NARDI	
LEONARDO OLIVEIRA LEOCADIO	
LEONARDO SIOUEIRA SANCIER DE OLIVEIRA	
LEONARDO VIANA DE FREITAS	X
LIDIA BATISTA DO ROSÁRIO	
LIDIANE JANAIARA CARVALHO NASCIMENTO	
LILIAN PATRICIA DE OLIVEIRA	
LIVIO JOSÉ BRAND	
LUCI ALVES DA SILVA	
LUCIANA CRISTINA CRUZ DA SILVA	
LUCIANA DUARTE DE FIGUEIREDO	X
LUCIENE FERNANDA DA SILVA	
LUIGGIA GIRARDI BASTOS REIS DE ARAÚJO	X
LUISA LUZ MARÇAL	X
LUIZ CARLOS SILVA LISBOA	
LUIZ CARLSON FELIX FONSECA	
MARCELA MACHADO DE FREITAS	
MARCELO DE LIMA BASTOS	
MARCELO PACHECO SOARES	X
MARCELO PEREIRA DE LIMA	
MARCELO SIERPE PEDROSA	X
MARCELO SILVA BASTOS	

MARCIA ANGÉLICA FERNANDES E S. NEVES	
MARCIA CRISTINA KAEZER FRANÇA	X
MARCO ADRIANO DIAS	
MARCO ANTONIO GOMES DE SOUZA	
MARCO AURÉLIO PASSOS LOUZADA	X
MARCOS ANTONIO DE FARIA	
MARCOS MACEDO AFONSO	
MARCOS PERY AMARAL CAMPOS	X
MARCUS VINICIUS GOMES LOPES	
MARIA CRISTINA DO AMARAL MOREIRA	
MARIANE LIMA TORRES SANGINETO	
MARLI FIGUEIREDO RODRIGUES FILHA	
MARLON DE ALMEIDA PAES TAVARES	
MARLON TOMAZELLA BAPTISTA	X
MAURO GIL FERREIRA E SILVA	X
MICHEL CARLOS CALADO DA SILVA	
MICHELLE COSTA DA SILVA	X
MILTON CARLOS BERSCH	
NADIA RODRIGUES DOS SANTOS	X

NEUSA MARIA PIMENTA	
NIVALDO BAPTISTA DE FIGUEIREDO	
NIVALDO DA SILVA RIBEIRO	
OTÁVIO PEREIRA CARNEIRO	
PATRICIA HELENA SILVA DE ANDRADE	
PATRICIA MANESCHY DUARTE	
PAULO CEZAR DA SILVA	X
PAULO HENRIQUE PARABEL SOUZA	
PAULO ROBERTO DO AMARAL FERREIRA	
PAULO ROBERTO FERREIRA	
PEDRO JORGE DA SILVA	
PEDRO VINCES ROSA PEREIRA	
PRISCILA MARQUES ABDIAS MACEDO DO NASCIMENTO	
PRISCILLA HENRIQUES GROETAERS DE SOUZA	X
RAFAEL ALENCAR BANDEIRA E SILVA	
RAFAEL LINHARES MARINHO	
RAFAEL MONTEIRO HUGUENIN DE CARVALHO	
RAFAEL FILIPE NOVOA VAZ	

RAFAEL PEREIRA BAPTISTA	
RAPHAELA ARAÚJO DE MATTOS	
RAQUEL DA CONCEIÇÃO BORGES	
RAQUEL OREM DA SILVA	
RENAN GROSSO BATISTA	
RENATA CRISTINA SOARES FERREIRA	
RENATA SILENCIO DE LIMA	X
RENATO PEREIRA RIBEIRO	
RICARDO MORENO DE MELO	
RICARDO PAULO DA SILVA	
ROBERTA DOS SANTOS PIMENTA	
ROBERTA RIBEIRO CASSIANO	
ROBERTA VIEIRA BRANCO DE MENDONÇA	
ROBERTO GONÇALVES RAMALHO	X
ROBERTO DE SOUZA MARTINS	
ROBERTO RAMOS DOS SANTOS	
ROBISNEY FERREIRA AVELAR	
RODRIGO CARVALHO DA SILVEIRA	
RODRIGO DA SILVA MACHADO	

RÔMULO HENRIQUE JESUS SOUZA	
RONALDO TRISTÃO DE SOUSA	
ROSALIA DE OLIVEIRA LEMOS	
RONEY RODRIGUES GUIMARÃES	
ROSANA JOSÉ PEREIRA DA ROSA	
ROSANE DE OLIVEIRA NUNES CARVALHO	X
ROSÂNGELA DA COSTA TEIXEIRA	
ROSANGELA LEITE HENRIQUES TEIXEIRA	X
RUBENS LOPES DE SOUZA FILHO	
SANDRA DA SILVA VIANA	
SÉRGIO HENRIQUE SILVA JUNIOR	
SHEILA KLEM RODRIGUES DAS NEVES	X
SUÉLE MARIA DE LIMA	
SUELEN SALES DA SILVA	X
SUELLEN GOMES MOREIRA	X
TASSIA PIMENTEL RODRIGO DE FREITAS	
TÁTIA ÁQUILA VIEIRA	
TEREZINHA BRAZ DE SOUZA	

THIAGO MATOS PINTO	X
TIAGO JOSÉ LEMOS MONTEIRO	
TIAGO SOARES DOS REIS	
TÚLIO MOTA DE FRANÇA	
VALÉRIA DA SILVA VIEIRA	
VANESSA DE SOUZA NOGUEIRA	
VANESSA FARIA SILVA	X
VANIL GOMES DE LIMA	
VERA LÚCIA GOMES DE SOUZA	
VERA LÚCIA RANGEL DE SOUZA	X
VERÔNICA PIMENTA VELLOSO	
VICTOR HUGO PAES DE MAGALHÃES DOS SANTOS	X
VILMAR GOMES DA FONSECA	
VITOR LUIZ BASTOS DE JESUS	
VIVIANE DE GUANABARA MURY	
VIVIANE ESPÍRITO SANTO RODRIGUES	X
VIVIANE SOARES FIALHO DE ARAUJO	
WALDIR VIANNA	
WANDERLEY CARREIRA DE SOUZA JUNIOR	X

WILLIAM EDUARDO DA SILVA	X
ZANDER MADEIRA D'AGUILA	